RESOLUÇÃO N.º 225, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa Sessão Solene e dispõe sobre mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 30 de abril de 2024, às 19h, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Auditório do Sicoob Copermec, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 223, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene "Título de Cidadania Honorária" e entrega do Título aos agraciados.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 17 de abril de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo